Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2492/13
PLL Nº 282/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº027 /14 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia do Paradesporto no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 22 de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da vereadora Séfora Mota.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, manifestando que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 7, acolheu o Parecer da Procuradoria, concluindo pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, fl. 10, manifestou-se pela aprovação do Projeto, uma vez que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.

Considerando a competência legal acima mencionada, ressaltamos a relevância da matéria quanto ao aspecto inclusivo, uma vez que o paradesporto representa uma modalidade esportiva adaptada às pessoas com deficiência.

PARECER Nº 027/14 – CEDECONDH

Manifestamo-nos, portanto, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

Vereadora Mônica Leal,
Vice-Presidente e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 13-05-14

Vereador Alberto Kopittke – Presidente

Vereador Mario Fraga

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereadora Sofora Mota

Vereador João Carlos Nedel

/JCBC/P